



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

DISPENSA Nº 008/2024

CONTRATADO: **CARDOSO & VICTOR LTDA**

VALOR: R\$ 54.450,00(cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O processo em epígrafe contém ___ folhas, numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

SOLICITAÇÃO DE DESPESA 008/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha se faz necessária para a manutenção das atividades das Secretarias Municipais do Município de América Dourada/BA.

VALOR ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 54.450,00(cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR MENSAL: CONFORME SOLICITAÇÃO ().

REGIME DE EXECUÇÃO: indireto por preço global.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/01/2024 a 31/12/2024.

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: 19/01/2024 a 31/12/2024.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: TIPO DE OBJETO SOLICITADO: O pagamento devido ao CONTRATADO será efetuado DE ACORDO A NECESSIDADE, conforme fornecimento, até o 5º dia do mês subsequente, mediante emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

TIPO DE OBJETO SOLICITADO:
() Obra () Serviço (X) Material

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão / Unidade: 02.06.01
Projeto / Atividade:
2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012
Elemento de Despesa: 3390.30.00
Fonte: 1500-
0000/1.500.1001/1.569.0000/1.540.0000/1.553.0000/1.571.0000/1.540.0000/1.550.0000/1.600.0000/1.659.0000/1.500.1002/1.660.0000/1.661.0000

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

DATA: 19/01/2024.

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Prefeitura Municipal de América Dourada

Ratifico a dotação orçamentária e declaro conformidade com a LOA.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Setor de Contabilidade

DATA: 19/01/2024

DATA: 19/01/2024

Ratificação da Controladoria

De acordo,

Controladoria Interna

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

DATA: 19/01/2024

DATA: 19/01/2024

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO PLANEJAMENTO – COPEL

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.
Nº PAD 011/2024.

DATA: 19/01/2024

Prefeitura Municipal de America Dourada

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de América Dourada, por intermédio do seu agente de contratação, nos termos do §3º do art. 75 da lei federal 14.133/2021, torna público que tem intenção em realizar procedimento administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA. Diante disso, convocamos eventuais interessados para que no prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação, encaminhe proposta para o endereço eletrônico e/ou dúvidas: licitacao.americadourada@gmail.com. 08/01/2024. Romerito Rodrigues Duarte.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho,SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000

CNPJ: 13.891.536/0001-96

Solicitação de Despesa nº 3

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA - 2.06.01

Setor: SECRETARIA DE ADM

Requisitante: EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO

Senhor(a) gestor(a):

Exercicio Dotação : 2024

Justificativa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

INFORMAÇÕES DOS ITENS DA SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Código	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
145798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	450,000
145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	30,000

Quantidade de Itens 2,00

Data de Expedição: ____ / ____ / ____

EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

PREÇO REFERENCIAL

COTAÇÃO: 7/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

Seq.	Item	Descrição detalhada	UND	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Médio	Valor Total
1	145798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	450,00	107,00	107,48			107,24	48.258,00
2	145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	30,00	210,00	216,12			213,06	6.391,80
Total por Fornecedor:					54.450,00	54.849,60				
									TOTAL COTAÇÃO:	54.649,80

Assinatura do Responsável



Prefeitura Municipal de America Dourada

Av. Romão Gramacho, SN - CENTRO - CENTRO - America Dourada/BAHIA. Cep 44910000
CNPJ: 13.891.536/0001-96

COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos de V.Sª. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

COTAÇÃO Nº. 7/2024

DESCRIÇÃO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO - BA.

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARDOSO & VICTOR LTDA

ENDEREÇO:

CEP: FONE/FAX: CONTATO: (74) 999.183612

INSCRIÇÃO ESTADUAL: CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

TEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND.	VALOR UNIT.	QTDE.	VALOR TOTAL
1	145798	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	UND	<u>107</u>	450,00	<u>48.150</u>
2	145799	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	UND	<u>210</u>	30,00	<u>6.300</u>

Valor Total da Proposta : 54.450

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Nome completo do proponente	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	16.647.266/0001-60 CARDOSO & VICTOR LTDA POSTO AMÉRICA R MANOEL SOARES 141
<u>Paulo Oliveira Nogueira</u>	
TELEFONE	
<u>(74) 999.183612</u>	
LOCAL	

Data 17/05/2024



Relatório de Cotação: GAS

Pesquisa realizada entre 11/01/2024 14:19:58 e 11/01/2024 14:36:18

Relatório gerado no dia 11/01/2024 14:37:29 (IP: 177.136.115.250)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC-V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	450	R\$ 107,48 (un)		R\$ 107,48	R\$ 48.366,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB	Nº Pregão: 10932023 UASC 982095	29/11/2023	R\$ 97,00
Valor Unitário				R\$ 97,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG	76740	07/12/2023	R\$ 107,45
2	MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA/BA	74600	01/11/2023	R\$ 118,00
Valor Unitário				R\$ 112,73

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 107,45

Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,48

Item 2: VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP P-13 CAPACIDADE 13 KG

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 4	30	R\$ 216,12 (un)		R\$ 216,12	R\$ 6.483,60

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ITAPIPOCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA	Nº Licitação: 1029617	06/12/2023	R\$ 198,36
2	Prefeitura Municipal de Coronel Murta Secretaria de Administração e Finanças	642023	06/10/2023	R\$ 200,00
3	São Joaquim de Bicas	97_2023	31/07/2023	R\$ 250,90
Valor Unitário				R\$ 216,12

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,12



Detalhamento dos Itens

Item 1: GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13

Preço Estimado: R\$ 107,48 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 107,48 Média dos Preços Obtidos: R\$ 107,48

Quantidade	Descrição	Observação
450 UND	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - P-13	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO - PB Data: 29/11/2023 09:00
 Objeto: Sistema de registro de preço para eventual aquisição de gás de cozinha, com entrega contínua, para atender as necessidades desta municipalidade. Modalidade: Pregão Eletrônico
 Descrição: Botijão Para Gás - Botijão Para Gás Uso: Doméstico, Capacidade: Cerca De 13 KG, Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança Identificação: NºPregão:10932023 / UASG:982095
 CatMat: 461517 - Uso: Doméstico | Capacidade: Cerca De 13 KG | Acessórios: Com Válvula E Mecanismo De Segurança Lote/Item: /1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 1.400
 Unidade: Unidade
 UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.450.509/0001-97	LECY VANIA LEAL MARTINS	R\$ 97,00
VENCEDOR		
Marca: Ultragaz		
Fabricante: Ultragaz		
Modelo: BOTIJÃO DE 13KG		
Descrição: RECARGA PARA GAS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM TROCA DE BOTIJÃO DE 13KG		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Monteiro	R:TOBIAS REMÍGIO GOMES, 460

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 107,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FCAA-Fundação da Criança e do Adolescente de Araxá/MG Data: 07/12/2023 14:10
 Objeto: AQUISIÇÃO DE GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DOS PROGRAMAS MANTIDOS PELA FCAA: CASAS DE ACOLHIMENTOS INSTITUCIONAIS "LAR E ABRIGO" E SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Descrição: GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÃO P-13 - GLP – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ENVASADO EM BOTIJÃO P-13 Identificação: 76740
 Lote/Item: 2/1
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 24
 Unidade: Unid
 UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.389.704/0001-46	MARINHO CORDEIRO DE REZENDE	R\$ 106,50
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Araxá	AV WILSON BORGES, 430
Telefone:	Email:	
(34) 3661-5700	contatoempresarialaraxa@gmail.com	

86.451.358/0001-56	SUPERMERCADO JOÃO BOSCO LTDA-ME	R\$ 107,45
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

28.929.699/0001-98	COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	R\$ 112,44
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Chapadinha	R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235
Telefone:	Email:	
(98) 3471-2195	rodrigo_teles15@hotmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 118,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE NILO PEÇANHA/BA
 Objeto: Destina-se ao Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de Gás de Cozinha (GLP) e vasilhames P-13 para GLP, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência deste edital
 Descrição: Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para botijão P-13 - Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para botijão P-13

Data: 01/11/2023 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 74600
 Lote/Item: 1/1
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 1.400
 Unidade: und
 UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.839.340/0001-52	TAPERUA LITORAL COMERCIAL DE GAS LTDA	R\$ 98,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

28.929.699/0001-98	COMERCIAL MAYTHA DE GAS GLP LTDA	R\$ 118,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Chapadinha	R ESTUDANTE BERNARDO MARTINS, 235
Telefone:	Email:	
(98) 3471-2195	rodrigo_teles15@hotmail.com	

38.545.777/0001-04	G4 COMERCIO DE GAS - TORORO LTDA	R\$ 118,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Salvador	PC DODO E OSMAP, 05
Telefone:	Email:	
(71) 8806-0380	rob.adm@hotmail.com	



Item 2: VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG

Preço Estimado: R\$ 216,12 (um)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 216,12

Média dos Preços Obtidos: R\$ 216,12

Quantidade	Descrição	Observação
30 UND	VASILHAME DE BOTIJÃO DE GÁS GLP.P-13 CAPACIDADE 13 KG	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 198,36

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPÓCA	Data: 06/12/2023 09:30
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAMES (BOTIJÃO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAIPÓCA.	Modalidade: Pregão
	SRP: SIM
	Identificação: NºLicitação:1029617
Descrição: VASILHAME GAS - Vasilhame (BOTIJÃO) DE GÁS de 13 kg	Lote/Item: 3/1
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 11/12/2023 10:02
	Homologação: 11/12/2023 10:02
	Fonte: www.licitacoes-e.com.br
	Quantidade: 213
	UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.975.806/0001-14	KARINE DA COSTA OLIVEIRA	R\$ 197,18
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Vasilhame (BOTIJÃO) DE GÁS de 13 kg		
Estado:	Cidade:	Endereço:
CE	Granja	RUA MAESTRO JOSE VIEIRA, 143
		Telefone:
		(88) 3624-1817
		Email:
		ultra.gangaz@gmail.com

MELC COMERCIO DE GAS LTDA

R\$ 199,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Vasilhame (BOTIJÃO) DE GÁS de 13 kg - VALOR UNITÁRIO R\$ 200,00; UNIDADE-UNIDADE; MARCA - NACIONAL GÁS; VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 42.600,00 (QUARENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Murta	Data: 06/10/2023 00:00
Secretaria de Administração e Finanças	Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VASILHAMES DE GÁS, REGISTRO COM MANGUEIRA PARA FOGÃO E RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS DO TIPO GLP PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CORONEL MURTA/MG.	SRP: NÃO
	Identificação: 642023
Descrição: BOTIJÃO - de gás, vasilhame de 13 kg, residencial, dimensões aproximadas 360mm x 460mm. - BOTIJÃO - de gás, vasilhame de 13 kg, residencial, dimensões aproximadas 360mm x 460mm.	Lote/Item: 1/1278
	Ata: N/A
	Homologação: 27/10/2023 00:00
	Fonte: pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br
	Quantidade: 100
	Unidade: UND - Unidade
	UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.251.718/0001-00	GÁS MOUTINHO LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 250,00
 Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: São Joaquim de Bicas	Data: 31/07/2023 09:27
Objeto: Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns	Modalidade: Pregão (Setor público)
Descrição: VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA Vasilhame de botijão de gás (GLP ou gás de cozinha) conforme ABNT NBR 8460. Carga de 13 Kg liquefeito de petróleo (GLP ou gás de cozinha), composição básica - VASILHAME PARA GÁS DE COZINHA Vasilhame de botijão de gás (GLP ou gás de cozinha) conforme ABNT NBR 8460. Carga de 13 Kg liquefeito de petróleo (GLP ou gás de cozinha), composição básica	SRP: SIM
	Identificação: 97_2023
	Lote/Item: 14/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.bbmnetlicitacoes.com.br
	Quantidade: 174
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.945.984/0001-71	LEONARDO CESAR CIRINO DE MENEZES	R\$ 250,00
VENCEDOR		
Marca: SUPERGAS BRAS		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

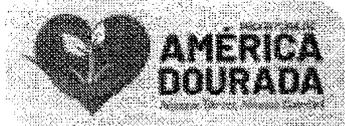


ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa Brasileira de Mercadorias www.bbmnetlicitacoes.com.br	Data: 24/10/2023 12:38:47 Acessar a fonte aqui
2 - Licitações-E www.licitacoes-e.com.br	Data: 10/01/2024 10:50:45 Acessar a fonte aqui
3 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0 licitanet.com.br	Data: 09/01/2024 09:30:42 Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 11/01/2024 14:36:34 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG pncoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 14/12/2023 11:29:53 Acessar a fonte aqui





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

MAPA COMPARATIVO DAS PROPOSTAS REFERENTES À DISPENSA Nº 008/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

PARTICIPANTES:

1. CARDOSO & VICTOR LTDA

CNPJ/CPF: 16.647.266/0001-60

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

2. PREÇO PÚBLICO

CNPJ/CPF:

60 (SESSENTA) DIAS R\$ 54.849,60 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

América Dourada, 19/01/2024.

Sr. Romerito Rodrigues Duarte
Agente de Contratação

Sr. Oton Gomes de Oliveira
Equipe de Apoio

Sr. Álvaro Sousa Cedro
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

PORTARIA Nº 455/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Altera o servidor designado para desempenhar a função de Agentes de Contratação passando a ser o senhor Romerito Rodrigues Duarte, sua equipe de apoio Oton Gomes de Oliveira e Álvaro Sousa Cedro.

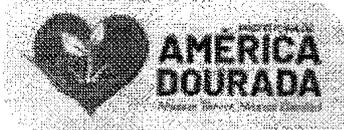
Art. 2º O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

América Dourada – BA, 01 de março de 2023.

Joelson Cardoso do Rosário

Prefeito do Município de América Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024				
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024				
				DATA: 19/01/2024.
NOME DO PRESTADOR DE SERVIÇO OU FORNECEDOR: CARDOSO & VICTOR LTDA				
CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CÉDULA DE IDENTIDADE: 05.122.335-50	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA
BAIRRO: CENTRO	MUNICÍPIO: AMÉRICA DOURADA			UF: BA
ENDEREÇO: LOT QUIZA, QUADRA 03, LOTE 03, LOTE 01 À 06, TÉRREO.				
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.				
VALOR GLOBAL: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).				
CARACTERIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU PRESTADOR DE SERVIÇO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA. ESTA CONTRATAÇÃO TEM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI N 8.666/93, TENDO EM VISTA QUE A PEQUENA RELEVÂNCIA ECONÔMICA E A URGENTE NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS IMPOSSIBILITARAM A REALIZAÇÃO DE UM PROCESSO LICITATÓRIO DEVIDO AO TEMPO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO. A ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO SE DEU APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS POR 03 (TRÊS) PRESTADORES DE SERVIÇO DO RAMO PERTINENTE AO OBJETO CONTRATADO, TENDO O MESMO OFERTADO OS SERVIÇOS POR PREÇOS MAIS VANTAJOSOS NO MERCADO.				
Dotação Orçamentária: 02.06.01 / Atividade: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012/ Elemento de despesa: 3390.30.00/ Fonte: 1500-0000/1.500.1001/1.569.0000/1.540.0000/1.553.0000/1.571.0000/1.540.0000/1.550.0000/1.600.0000/1.659.0000/1.500.1002/1.660.0000/1.661.0000				
Base legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..				
 ROMERITO RODRIGUES DUARTE Agente de Contratação		 EVANDRO OLIVEIRA DO ROSÁRIO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA		
Data: 19/01/2024.		Data: 19/01/2024		
DESPACHO FINAL DO ORDENADOR DA DESPESA – HOMOLOGAÇÃO: DE ACORDO, EMITA-SE O EMPENHO.				
 JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO Prefeito Municipal				
Data: 19/01/2024				



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2158943903

BA
 A

NOME: ANTONIO CARDOSO FILHO

DOC. IDENTIDADE/FORM. EMISSOR/UF: 5122422 CSP BA

CPF: 875.543.695-04 DATA NASCIMENTO: 04/07/1972

FILIAÇÃO: ANTONIO CARDOSO DE LIMA
 SUCATEL MARTA DE LIMA

PERMISSÃO: ACC CAT. VAO: AII

Nº REGISTRO: 02254385963 VALIDADE: 05/05/2012 HABILITAÇÃO: 13/04/1997

OBSERVAÇÕES:
 A

ASSINATURA DO PORTADOR: _____

LOCAL: IRECEARA DATA EMISSÃO: 12/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

60121166019
 0A511616856

2158943903

BAHIA

DENATRAN CONTRAN

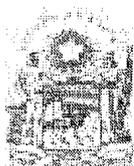
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20235929167**

RAZÃO SOCIAL	
CARDOSO & VICTOR LTDA - EPP	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
103.250.946	16.647.266/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/10/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL AMÉRICA DOURADA

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Av. ROMÃO GRAMACHO, 77 - CENTRO - AMÉRICA DOURADA

CNPJ J/MF: 13.891.536/0001-15

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 4105/2023

Nome / Razão Social: **CARDOSO & VICTOR LTDA - EPP**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **6099**

CNPJ/CPF: **16.647.266/0001-60**

Endereço:

**LOT QUIZA, QUADRA 03 LOTE DE 01 A 06 , S/N , CENTRO , , ,
Complemento: , América Dourada , BA CEP: 44910000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação :

Esta Certidão foi emitida em 19/09/2023 com base no Código Tributário Nacional, lei n. 5.172/66.

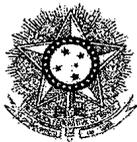
Validade: **90 (NOVENTA DIAS *****)**

Código de controle da Certidão: 4106



Operador: CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO & VICTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.647.266/0001-60
Certidão nº: 44925027/2023
Expedição: 30/08/2023, às 16:27:20
Validade: 26/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO & VICTOR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.647.266/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARDOSO & VICTOR LTDA
CNPJ: 16.647.266/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:26:08 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **8BDC.BA82.22AA.87AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.647.266/0001-60
Razão Social: CARDOSO E VICTOR LTDA EPP
Endereço: LOT QUIZA, QUADRA 03 LOTE DE 01 A 06 SN TERREO / CENTRO / AMERICA DOURADA / BA / 44910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2023 a 18/01/2024

Certificação Número: 2023122007324505551751

Informação obtida em 26/12/2023 09:26:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: VALDEVI FRANCISCO DE MATOS	
CPF/CNPJ: 576.098.538-87	
Email: iclcontabilidade@hotmail.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: CARDOSO & VICTOR LTDA	
NIRE: 29203812195	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29203812195	3
TOTAL DE PÁGINAS	3
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 99.005.303.712.90	
Emissão: 16/03/2021 11:58:58	

SALVADOR, 16 de Março de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
SECRETÁRIA-GEERAL

Protocolo: 219394172





ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.

000791

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
" CARDOSO & VICTOR LTDA "**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, ANTÔNIO CARDOSO FILHO, brasileiro, maior, ~~divorçado~~, comerciante, natural de São Gabriel - BA, nascido em 04/07/1972, portador do registro n.º 02234485961, expedida pelo Departamento Nacional de Transito DETRAN - BA, e CPF n.º 675.543.695-04 e VICTOR MACHADO DE CARVALHO CARDOSO, brasileiro, menor, emancipado por concessão do pai, (ANTONIO CARDOSO FILHO), natural de Irecê - BA, nascido em 18/10/1994, comerciante, portador da Cédula de identidade de RG n.º 12.542.679-80, expedida pelo SSP/BA e CPF n.º 038.452.475-33, ambos, residentes e domiciliados á AV. Tancredo Neves, n.º 1.382, térreo, centro, na Cidade de Central, Estado da Bahia, CEP - 44.940-000; Têm entre si, justo e acertado, constituírem uma sociedade empresária limitada, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob a razão social de " CARDOSO & VICTOR LTDA" da qual farão uso ambos os sócios sempre em conjunto ou individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seus objetivos, tais como: avais, endossos, abonos, fianças ou cauções de favor, respondendo pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei n.º 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

SEGUNDA: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste instrumento na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, e o prazo de duração será Indeterminado, só podendo extinguir-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

TERCEIRA: A sede da sociedade será no Loteamento Quiza, quadra 03, Lote de 01 a 06, s/n, térreo, centro, município de America Dourada - BA, CEP - 44910.000, todavia, poderá abrir filiais, sucursais ou semelhantes em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA: A sociedade terá como objeto social, o comércio varejista de: Combustíveis, Peças e Acessórios para Veículos Automotores, Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e Lubrificantes.

QUINTA: O capital social da sociedade será de R\$ -100.000,00 (cem mil reais) distribuídos em 100.000 (cem mil quotas), todas com direito a voto, no valor nominal, de R\$ -1,00 (hum real) cada uma, sendo: 50.000 (cinquenta mil quotas) a integralizar em 24 (vinte e quatro) meses e 50.000 (cinquenta mil quotas) a integralizar no ato das assinaturas do presente instrumento contratual, todas em moeda corrente legal no País.

Assim, o Capital Social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Rua Mato Grosso nº 42, 1º andar, fórum - Fozé (74) 3641-3229 -9255- 3250

cl@holistica.com.br



CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.
CARDOSO & VICTOR LTDA.

Nome	Quotas Integralizadas	Quotas a Integralizar	Valor Total
Antônio Cardoso Filho	5.000	5.000	R\$- 10.000,00
Victor Machado de Carvalho Cardoso	45.000	45.000	R\$- 90.000,00
TOTAL	50.000	50.000	R\$- 100.000,00

ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, conforme Art. 1.052 do Código Civil, Lei n.º 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, que fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio, ANTÔNIO CARDOSO FILHO, ficando autorizado uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investido dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

OITAVA: Os sócios receberão mensalmente a título de Pró-Labore, uma importância combinada entre os mesmos, até o limite previsto pelo vigente Regulamento do Imposto de Renda.

NONA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

DÉCIMA: No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro por escrito, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula décima primeira deste instrumento.

DÉCIMA PRIMEIRA: No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e consecutivas, corrigidas e acrescidas de juros legais, vencendo a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Rua Mato Grosso nº 42, 1º andar, forum - Fone (74) 3641-3229-9255-3250, Ir





ICL - Irecê Contabilidade S/C Ltda.

000793

**CONTINUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CARDOSO & VICTOR LTDA**

DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios-quotistas, para este fim convocados, respeitando o quórum deliberativo previsto no inciso 7º, da cláusula décima sexta.

DÉCIMA TERCEIRA: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das sociedades anônimas, aplicável supletivamente à sociedade por quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Fórum desta Comarca de América Dourada-BA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

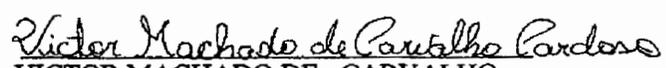
DÉCIMA QUINTA: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei n.º 10.406/2002, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

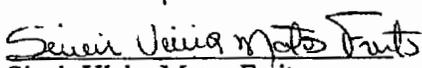
DÉCIMA SEXTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão os administradores quando for o caso. (Art. 1.072, 2º e art. 1.078 cc/2002)

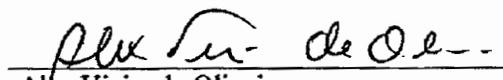
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

Irecê-BA, 17 de Julho de 2012


ANTONIO CARDOSO FILHO


VICTOR MACHADO DE CARVALHO
CARDOSO. (menor emancipado)

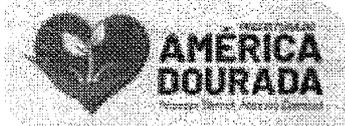

Sineir Vieira Matos Freitas
CPF 283.033.855-34
RG 2.032.103-SSP/BA


Alex Vieira de Oliveira
CPF 686918155-15
RG 4.049.265-SSP/BA


Valdevi Francisco de Matos
Advogado
OAB-BA 10.606

Junta Comercial do Estado da Bahia
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2012 Nº 29203812195
Protocolo: 12/070763-2, de 30/07/2012
AC 02272

3250. Irecê - (Bahia) - e-mail icl@holistica.com.br



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2024

CONTRATADO: CARDOSO & VICTOR LTDA
CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60

VALOR: R\$ 54.450,00(cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021..

DOTAÇÃO:
ÓRGÃO / UNIDADE: 02.06.01
ATIVIDADE: 2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00
FONTE: 1500-
0000/1.500.1001/1.569.0000/1.540.0000/1.553.0000/1.571.0000/1.540.0000/1.550.0000/1.600.0000/1.659.0000/1.500.1002/1.660.0000/1.661.0000

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024


Evandro Oliveira do Rosario
Secretário de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2024.
PROCESSO Nº: 011/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 008/2024.

NOME DO CONTRATADO: CARDOSO & VICTOR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60

VIGÊNCIA: 19/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:**
2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:**
1500-
0000/1.500.1001/1.569.0000/1.540.0000/1.553.0000/1.571.0000/1.540.0000/1.550.0000/1.600.0000/1.659.0000/1.500.
.1002/1.660.0000/1.661.0000.

América Dourada - BA, 19/01/2024.

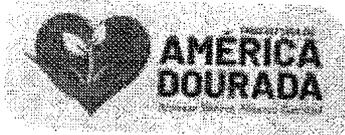

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2024.
PROCESSO Nº: 011/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.. Dispensa Nº 008/2024.

NOME DO CONTRATADO: CARDOSO & VICTOR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60

VIGÊNCIA: 19/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:**
2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:**
1500-
0000/1.500.1001/1.569.0000/1.540.0000/1.553.0000/1.571.0000/1.540.0000/1.550.0000/1.600.0000/1.659.0000/1.500
.1002/1.660.0000/1.661.0000.

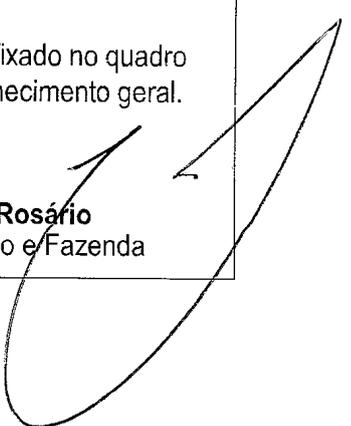
América Dourada - BA, 19/01/2024.


JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024


Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 16647266000160

LIMPAR

Data da consulta: 19/01/2024 13:01:43

Data da última atualização: 01/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 010/2024.
PROCESSO Nº: 011/2024.

RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

MODALIDADE: Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021. Dispensa Nº 008/2024.

NOME DO CONTRATADO: CARDOSO & VICTOR LTDA.

ESPÉCIE: Fornecimento.

CPF/CNPJ: 16.647.266/0001-60

VIGÊNCIA: 19/01/2024 A 31/12/2024.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE **ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 / **ATIVIDADE:**
2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30.00/ **FONTE:**
1500-
0000/1.500.1001/1.569.0000/1.540.0000/1.553.0000/1.571.0000/1.540.0000/1.550.0000/1.600.0000/1.659.0000/1.500
.1002/1.660.0000/1.661.0000.

América Dourada - BA, 19/01/2024.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o Extrato acima foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 19/01/2024

Evandro Oliveira do Rosário
Secretário de Administração e Fazenda



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA/BA E CARDOSO & VICTOR LTDA.

O **MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.891.536/0001-96, com sede na Av. Romão Gramacho, s/n, Centro, América Dourada, Bahia, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal de América Dourada, Sr. **JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**, inscrita no CPF sob o n.º 374.067.795-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **CARDOSO & VICTOR LTDA**, com endereço a LOT QUIZA, QUADRA 03, LOTE 03, LOTE 01 À 06, TÉRREO., S/N, CENTRO, AMÉRICA DOURADA-BA, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 16.647.266/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Antonio Cardoso Filho, portador do Rg de nº 5122332 SSP/BA e CPF de nº 675.543.695-024, a seguir denominada (o) **CONTRATADO(O)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 011/2024, Dispensa de Licitação nº. 008/2024, com fundamento jurídico conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021., mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GPL - COMPOSIÇÃO CÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13KG (P13), PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADO/BA.

CLÁUSULA 2ª – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integra o presente Contrato o Processo Administrativo nº 011/2024, Dispensa de Licitação nº 008/2024, com a proposta do (a) **CONTRATADO**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no Artigo 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 3ª – DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

CLÁUSULA 4ª – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, o qual será pago, após emissão de nota fiscal e medição com atesto do Servidor responsável.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – P13	UND	R\$ 107,00	R\$ 48.150,00
2	VASILHAME E BOTIJÃO DE GÁS GLP P-13 CAPACIDADE 13KG	UND	R\$ 210,00	R\$ 6.300,00

4.2 O valor devido a CONTRATADO deverá ser pago pela CONTRATANTE, em até o 5º (quinto) dias após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE, no valor e condições estabelecidos neste contrato, obedecida a Lei 4.320/64;

4.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que o(a) CONTRATADO tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADO será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato.

CLÁUSULA 5ª – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento é de 19/01/2024 a 31/12/2024.

Parágrafo Único – O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA 6ª – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADO.

CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

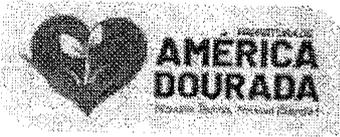
CLÁUSULA 8ª – DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.06.01
PROJETO/ATIVIDADE:	2062/2064/2063/2066/2007/2049/2055/2060/2020/2039/2011/2012
ELEMENTO DE DESPESA:	3390.30.00
FONTE:	1500-0000/1.500.1001/1.569.0000/1.540.0000/1.553.0000/1.571.0000/1.540.0000/1.550.0000/1.600.0000/1.659.0000/1.500.1002/1.660.0000/1.661.0000

CLÁUSULA 9ª – DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

9.1. Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

9.2. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3. Indenizar, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADO ou seus prepostos, na execução de suas atividades.

9.4. Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos a que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

CLAUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

10.1 Dar ciência a CONTRATADO de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2. Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

CLAUSULA 11ª – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 137 e 138, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA 12ª – DO FISCAL DO CONTRATO DA LEGISLAÇÃO

12.1 A Fiscalização da execução do objeto do contrato será exercida pelo servidor Paulo Roberto Inácio de Almeida de acordo a Portaria 250/2022, designado pela Contratante ao qual competirá, receber e conferir se o objeto do Contrato encontra-se em perfeitas condições, bem como dirimir as dúvidas que surgirem e exercer em toda a sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a Lei nº 14.133/2021;

12.2 A fiscalização que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades ou vícios redibitórios e, na ocorrência destes, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos;

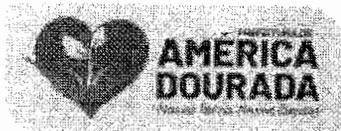
12.3 A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo em parte o objeto do Contrato se considerados em desacordo ou insuficientes, conforme os termos discriminados na proposta da CONTRATADA.

CLAUSULA 13ª – DAS PENALIDADES E MULTAS

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão:

12.1– Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato;

12.2– Multa, quando aplicada 2 (duas) ou mais advertências, por atraso imotivado no cumprimento do objeto do contrato, nos limites do parágrafo primeiro dessa cláusula.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

12.3 - impedimento de licitar e/ou contratar com a Administração Por um período máximo de até 03 (três) anos, conforme disposto no §4º do art. 156 Lei Federal 14.133/2021.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no §5º do art. 156 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo primeiro – O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 0,5% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

Parágrafo segundo - Na hipótese do parágrafo anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

Parágrafo terceiro - Serão considerados injustificados, os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficarão a critério do Contratante.

Parágrafo quarto - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, às penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, o seu critério.

Parágrafo quinto - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

CLÁUSULA 14ª – DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 14.133/2021 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 155 e 156, da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

CLÁUSULA 15ª – DO FORO

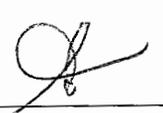
As partes elegem o Foro da Comarca de João Dourado/BA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 02(duas) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

América Dourada/BA, 19/01/2024.



JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
CONTRATANTE



CARDOSO & VICTOR LTDA
CONTRATADO



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA
Av. Romão Gramacho, 15, Centro, CEP: 44.910-000
Tel.: (74) 3692-2035 - CNPJ: 13.891.536/0001-96

TESTEMUNHAS:

1. Peterson Carmo Silva

RG. 033574995-SSPI

2. João

RG. 94700966-SSPI-2